



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.747/0001-53.

## Errata nº 02/2023 - Edital nº 04/2023- Teste Seletivo Simplificado

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere O Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Piauí,

### RESOLVE:

1º - Corrigi a abertura do Edital nº 04/2023, que passa a ter a seguinte redação:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere O Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Piauí, tendo em vista contrato firmado entre a empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda e o município** faz saber que realizará Teste Seletivo Simplificado para o provimento temporário de vagas, observado as demais disposições legais e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2º - Corrigir o item 2.1 – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS, conforme o que se segue:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ZONA URBANA E RURAL)

CARGOS	CÓD. DO CARGO/Nº DE VAGAS.	C/H	SALÁRIOS R\$	INSCRIÇÃO VALOR R\$	PRÉ-REQUISITOS
Professor de Ensino Fundamental anos finais - Língua Portuguesa	Cód. 001 01 vaga + CR	20h	Piso Salarial vigente <b>(R\$ 2.210,27)</b>  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Letras Português e/ou cursando a partir do 7º período
Professor de Língua Inglesa -	Cód. 002 01 vaga + CR	20h	Piso Salarial vigente <b>(R\$ 2.210,27)</b>  Lei nº 1141/2022	85,00	Licenciatura Plena em Letras/Inglês e/ou cursando a partir do 7º período.
Professor de Ensino Fundamental anos Finais -	Cód. 003 03 vagas + CR	20h	Piso Salarial vigente <b>(R\$ 2.210,27)</b>	85,00	Licenciatura Plena em Matemática ou áreas afins e/ou cursando a partir do 7º período



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

**Quatorze Anos de Serviços de Qualidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.747/0001-53.

<b>Matemática</b>			Lei nº 1141/2022		
<b>Professor de Ensino Fundamental - Educação Física</b>	<b>Cód. 004</b> 01 vaga + CR	20h	Piso Salarial vigente <b>(R\$ 2.210,27)</b>  Lei nº 1141/2022	85,00	<b>Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho de Classe</b>
<b>Professor de Ensino Fundamental anos finais - Ciências Naturais</b>	<b>Cód. 005</b> 01 vaga + CR	20h	Piso Salarial vigente <b>(R\$ 2.210,27)</b>  Lei nº 1141/2022	85,00	<b>Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Química, Física, Ciências da Matemática e/ou cursando a partir do 7º período</b>
<b>Professor de educação infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (Polivalência)</b>	<b>Cód. 006</b> 09 vagas + CR	20h	Piso Salarial vigente <b>(R\$ 2.210,27)</b>  Lei nº 1141/2022	85,00	<b>Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ciências Humanas ou Normal Superior e/ou cursando a partir do 7º período</b>
<b>Psicólogo</b>	<b>Cód. 007</b> 01 vaga + CR	30h	1.650,00	85,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe.
<b>Assistente Social</b>	<b>Cód. 008</b> 01 vaga + CR	30h	1.650,00	85,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe.

3º - Acrescentar ao item 14.0.

#### **14.0. DA VALIDADE E CONTRATAÇÃO**

14.2. O aprovado e classificado, quando convocado para contratação, será submetido à Lei nº 627/02, de 10/07/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga do Piauí e a Lei nº 692/08 de 20/11/2008 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

**Quatorze Anos de Serviços de Qualidade**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.747/0001-53.



14.3. O candidato aprovado e convocado, deverá apresentar os seguintes documentos para admissão:

- I. Cédula de Identidade (R.G.);
- II. Certificado de reservista (Candidato masculino);
- III. Título de eleitor;
- IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VII. Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- IX. Duas fotografias 3X4 recente;
- X. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

4º - Manter as demais normas já estabelecidas.

5º - Revogar todas as disposições em contrários.

Ipiranga do Piauí - PI, 11 de dezembro de 2023.

**Francisco Elvis Ramos Vieira**

Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br) – CNPJ: 10.590.815/0001-21

**Quatorze Anos de Serviços de Qualidade**